



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 442- CENTRO - CEP 64.815-000 - CNPJ 23.518.210/0001-71
FLORES DO PIAUÍ - PIAUÍ

ATO NORMATIVO: 001/2019

O presidente da Câmara Municipal de Flores do Piauí-Pi, no uso de suas atribuições legais que lhe concede o regime interno desta Câmara e o Art.51º da Lei nº 8.666 de 1993.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica designando com base no regime interno desta casa, as seguintes atribuições/poderes ao presidente e ao tesoureiro junto as instituições bancárias, Receita Federal e outros órgãos oficiais:

- Solicitação de documentos, abertura e encerramento de contas bancárias, movimentação de recursos deste órgão(pagamentos, transferências e outros);
- Representação judicial, solicitação de parcelamentos, quitação de débitos pendentes e outros necessários.
- Solicitação de certidões, licenças e outros

Art. 2º Este ATO NORMATIVO entrará em vigor após a publicação e seus efeitos retroagem a data de 01/01/2019, revogada as disposições em contrário.

Flores do Piauí -PI 17 de janeiro de 2019.

AISLAN WELITON TORRES CIPRIANO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
Rua Santa Luzia, s/n - Centro - Currálinhos - PI
Cep: 64453-000 - CNPJ: 07.850.042/0001-60



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2019
Procedimento de Inexigibilidade nº 001/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Currálinhos-PI
CONTRATADO: Carlos Adriano Crisanto Lélis.
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica.
RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Currálinhos-PI.
VALOR MENSAL: R\$ 3.220,00 (Três mil, duzentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12(doze) meses - 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2019.

MATIAS DA CRUZ OLIVEIRA
Presidente da CPL
CPF nº 201.143.543-91



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
Rua Santa Luzia, s/n - Centro - Currálinhos - PI
Cep: 64453-000 - CNPJ: 07.850.042/0001-60



PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

OBJETO: Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 08 de janeiro de 2019.

RATIFICO a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e o parecer jurídico acostado aos autos e determino a contratação do Sr. CARLOS ADRIANO CRISANTO LÉLIS, advogado, portador do CPF nº 004.385.873-24, inscrito na OAB-PI nº 9361, para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal de R\$ 3.220,00 (Três mil, duzentos e vinte reais), para o contrato de 12 (doze) meses.

Publique-se.

HERNANDO HENRIQUE GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Currálinhos-PI



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

CARTA CONTRATO

Nº 030206/2019

I - PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
END: AVENIDA BENÍCIO ALVES, CENTRO
C.N.P.J.(MF) 01.722.272/0001-68
REPRESENTADA POR: GONÇALO PORTELA MOURA
C.P.F: 349.960.013-72 CARGO: PRESIDENTE

CONTRATADO(A): CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM SOFTWARE LTDA.
END.: AV. UNIVERSITÁRIA, 750 - MORROS. SL. 1314 E 1315 EDIFÍCIO DIAMOND CENTER - TERESINA / PI
C. N. P. J. (M F) / C P F: 12.378.206/0001-39
REPRESENTANTE: ANDRÉ SILVA FROTA
RG/CPF 829.070.213-20 CARGO: Sócio - Administrador

II - OBJETO E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
01	Serviços prestados na manutenção e hospedagem na internet da página do Portal da Transparência deste órgão, em cumprimento a Lei Complementar 131/2009.	6.402,00
VALOR TOTAL DESTA CARTA CONTRATO		6.402,00

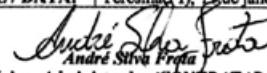

III - PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

O objeto contratado será executado em até 12 (doze) meses, sob a fiscalização da Unidade, 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL e o pagamento será efetuado mensalmente ou nos meses da entrega do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal e Recibo.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
PROGRAMA:	01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros
FONTE	Recursos Próprios

V - AUTENTICAÇÃO:

LOCAL / DATA:	Teresina(PI), 11 de janeiro de 2019.
	
Sócio - Administrador / CONTRATADO	Presidente / CONTRATANTE

VI - TESTEMUNHAS:

